



TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO N.º 03/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT, NA SEGUINTE FORMA:

Pelo presente instrumento de distrato, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada em seu Campus A. C. Simões (Campus-Sede), na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, km 14, Cidade Universitária, bairro: Tabuleiro do Martins - Maceió/AL, CEP: 57.072-970, inscrita no CGC/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, Sr^a **MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**, brasileira, solteira, doutora e professora universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 2002001226279 - SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.480.734-87, e do outro lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0004-56, sediada na Rua do Sol, nº 57, bairro: Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-970, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Gerente Regional de Serviços e CSC Local - SE/AL, e por seu Coordenador de Infraestrutura, Patrimônio e Serviços Gerais - SE/AL, respectivamente, os Senhores **BERENALDO MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 895.427 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 777.509.504-00; e **JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 2.131.448 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 675.488.067-87, de comum acordo resolvem **distratar o Contrato nº 47/2018**, proveniente do **Termo de Inexigibilidade nº 53/2018**, do Processo de Gestão de Contrato nº **23065.041007/2018-60**, homologado pela Reitoria da **CONTRATANTE**, que tem como objeto a Cessão de Uso, a título oneroso e precário, de uma área medindo 45,51 m² (*quarenta e cinco metros, e cinquenta e um centímetros quadrados*), situada nas dependências da Galeria da Praça Central de Convivência do Campus-Sede da Universidade Federal de Alagoas, imóvel de propriedade da União, destinado à instalação e ao funcionamento de uma Agência dos CORREIOS no local, de acordo com o especificado no Projeto Básico da referente contratação.

DA MOTIVAÇÃO:

A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EBCT comunicou via Carta Oficial de nº 7305085/2019-SPAT-CIPS-AL, acostada aos autos, à fl. 158 (Proc.: 23065.041007/2018-60), o encerramento das atividades do contrato com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, em razão da necessidade de 'readequação de todos os canais de atendimento da ECT, em todo o território nacional, o que causou o encerramento das atividades de algumas unidades de atendimento', antecipando, desta forma, o fim da vigência do Contrato nº 47/2018 – UFAL/CORREIOS (Cessão de Uso).

O presente Termo de Distrato encontra-se amparado no Inciso II do Art. 79 da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula 7.2, e Subcláusula 13.1.3. do Contrato nº 47/2018, cujas redações dizem o seguinte:

7.2. "Fica facultado às partes, desde que em comum acordo, e num prazo de 30 (trinta) dias de antecedência, o direito de abreviar a vigência convencionada no subitem anterior, sem qualquer penalidade de ordem legal ou contratual, e sem direito à indenização ou retenção por benfeitorias realizadas pela(o) CESSIONÁRIA(O)".

13.1.3. - "...Ocorrer renúncia à cessão, ou se a(o) CESSIONÁRIA(O) deixar de exercer suas atividades específicas, ou, ainda, na hipótese de sua extinção, liquidação ou falência";



Desta forma, as partes dão recíproca e geral quitação, não mais havendo motivo para se exigirem quaisquer vantagens com alusão ao referido Contrato, ora rescindido.

A partir do dia 05/07/2019, a UFAL e os CORREIOS encerram as obrigações firmadas através do Contrato nº 47/2018.

E, assim por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente **Instrumento de Distrato** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo também assinadas.

Maceió, 11 de julho de 2019.

Profª Drª MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Magnífica Reitora da Universidade Federal de Alagoas - UFAL


Testemunha / RG nº: 1.452.866 SSP/AL

Sr. BERENALDO MESSIAS DA SILVA
Gerente Regional de Serviços e CSC Local - SE/AL - CORREIOS
PART/CS/PRES/DIRAD-213/2019

Testemunha / RG nº:

Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Infraestrutura, Patrimônio e Serviços Gerais - SE/AL - CORREIOS

Fl. 173

	DIR ADMINISTRACAO/DIRAD		PRT/CS/PRESI/DIRAD 213/2019
	EMI: 18/07/2019	VIG: 08/07/2019	

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO

DISTRIBUIÇÃO: GER REG SERV CSC/GRESC/SE/AL,CENTRAL SERV GEST PES/SUCSC/CS

REFERÊNCIA: MANPES - Módulo 1/2 Anexo 34, Módulo 34 - SEI nº 53121.002950/2019-87

Designo o(a) empregado(a) abaixo relacionado para substituir o titular da função mencionada, no período indicado:

TITULAR
NOME: BERENALDO MESSIAS DA SILVA
MATRÍCULA Nº: 8.011.609-4
CARGO: ANALISTA DE CORREIOS PL
ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR POSTAL
FUNÇÃO: GERENTE
LOTAÇÃO: GER REG SERV CSC/GRESC/SE/AL

SUBSTITUTO
NOME: JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA Nº: 8.010.849-0
CARGO: ANALISTA DE CORREIOS SR
ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR POSTAL
FUNÇÃO: GERENTE ATIVIDADE - CTC TP IV
LOTAÇÃO: COORD INF PAT E SERV/GRESC/SE/AL

PERÍODO: 08/07/2019 A 17/07/2019

MOTIVO: FERIAS (CARGA PADRAO)

* * * * *

(Assinado Eletronicamente)
JOVINO FRANCISCO FILHO
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - DIRAD
RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE
 SUPERINTENDENTE EXECUTIVO / SUPE EXE ADMINIST/VIPAD
 PRT/CS/PRESI/DIRAD 122/2019 (7817900)

PFC/pfc